



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1134/GR/UFGS/2023, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria de Pessoal nº 1045/GR/UFGS/2023, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que suspende efeitos da Portaria de Pessoal nº 330/GR/UFGS/2023 que interrompe o afastamento para capacitação concedido ao servidor Daniel Francisco De Bem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica restabelecido o afastamento para capacitação docente, autorizado por meio da Portaria de Pessoal nº 182/GR/UFGS/2023, de 09 de março de 2023, retificada pela Portaria de Pessoal nº 187/GR/UFGS/2023, de 14 março de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFGS, desconsiderando-se o período de 12 de maio a 31 de outubro de 2023 da contagem de tempo para a integralização do estágio pós-doutoral e, assim, fixando a data de 09 de agosto de 2024 como prazo final para sua conclusão.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor